



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 4936/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o procedimento administrativo instaurado para a organização e regulamentação da primeira eleição direta para juízas e juízes de paz no Estado do Acre, conforme a Lei Complementar Estadual n.º 221/2010, alterada pela Lei Complementar Estadual n.º 463/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de designar magistradas e magistrados para apoiar a condução do pleito, especialmente nos municípios onde não há comarca instalada ou em situações de afastamento legal de titulares, visando garantir a normalidade e a lisura do processo eleitoral;

CONSIDERANDO o teor da decisão exarada nos autos do processo administrativo n.º 0004582-68.2025.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as juízas e os juízes de Direito, conforme listados na tabela abaixo, para, sem prejuízo de suas atuais funções, auxiliarem na coordenação e execução da primeira eleição para juízas e juízes de paz nos seguintes municípios:

MUNICÍPIO	JUIZ AUXILIAR	COMARCA DE ORIGEM
Porto Walter	Luis Fernando Rosa	Juiz de Direito Titular da Vara de Infância e Juventude da Comarca de Cruzeiro do Sul.
Marechal Thaumaturgo	Gláucia Aparecida Gomes	Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Cruzeiro do Sul.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Jordão	Marina Azevedo Pereira Nogueira	Juíza de Direito Substituta em exercício, para exercer a jurisdição em auxílio, na Vara Cível da Comarca de Tarauacá.
Santa Rosa do Purus	Hellen da Silva Souza Oliveira Roza	Juíza de Direito Substituta em exercício, para exercer a jurisdição, em auxílio, na Vara de Apoio à Jurisdição.
Assis Brasil	Guilherme Muniz de Freitas Miotto	Juiz de Direito Titular da Vara Criminal da Comarca de Brasiléia.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir desta data.

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 15 de outubro de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente